Página 107

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022

O MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA PARA AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS, ATENDENDO DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, teve como vencedoras as empresas NAZARIO VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.853.080/0001-60, que apresentou melhor oferta nos itens: 47246 e 47248, totalizando o valor de R\$ 110.230,00 (cento e dez mil duzentos e trinta reais); e EXPRESSO ITAMARATI S/A, inscrita no CNPJ sob número 59.965.038/0004-94, apresentou melhor oferta nos itens 47245, 47247, 47249, 47250, 47251 e 47252, totalizando o valor de R\$ 157.028,24 (cento e cinquenta e sete mil vinte e oito reais e vinte e quatro centavos). As passagens serão requisitadas conforme a necessidade das secretarias.

Conquista D'Oeste, 04 de abril de 2022. Fernando Roberto de Moraes Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA-MT NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA DO PROPRIETÁRIO E CONFRONTANTES

O Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 20, § 1º da Lei n. 13.465/2017, FAZ SABER aos notificados: Estado de Mato Grosso, Elias Romão, Antonio Parrera, Claudinei Vilela e TERCEIROS INTERESSADOS, principalmente os moradores e/ou proprietários de imóveis dos Loteamentos "Por do Sol I" e "Por do Sol II", que o Poder Público Municipal, realizou a DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA, para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL -REURB-S, da área de 60.574,757 m² (6,0575 hectares) compreendida pelo Núcleo Urbano Informal Consolidado conhecido pela denominação de POR DO SOL neste Município, com as características, confrontações, medidas e coordenadas georreferenciadas dos vértices contidas no Memorial Descritivo do Roteiro Perimétrico elaborado pelo Eng. Civil Benedito Carlos Arruda de Oliveira. Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS e DEMAIS INTERESSADOS de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, poderão apresentar, na sede da Prefeitura Municipal de Curvelândia, sito na Rua São Bernardo, Nº 523, Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8 H às 17 H, IMPUGNAÇÃO À DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA realizada, conforme lhes é facultado pelo § 1º do art. 20 da Lei n. 13.465/2017. Por oportuno, ficam também os ACIMA NOTIFICADOS, CREDORES (se houver) e DEMAIS INTERESSADOS cientes que a ausência de manifestação dos indicados neste edital será interpretada como concordância com a DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA e na perda de eventual direito de titular sobre o imóvel objeto da REURB conforme estabelecido pelo § 3º do art. 20 da Lei n. 13.465/2017.



Curvelândia (MT), em 28 de março de 2022.

Jadilson Alves de Souza
PREFEITO MUNICIPAL
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA-MT NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA DO PROPRIETÁRIO E CONFRONTANTES

O Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 20, § 1º da Lei n. 13.465/2017, FAZ SABER aos notificados: Estado de Mato Grosso, Aristides Pereira da Silva, Natanael Gonçalves Pereira, Elias Frederico Alves, Izaias Tavares e TERCEIROS INTERESSADOS, principalmente os moradores e/ou proprietários de imóveis do Loteamento "Jardim Paulista", que o Poder Público Municipal, realizou a DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA, para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S, da área de 281.521,644 m² (28,1522 ha) compreendida pelo Núcleo Urbano Informal Consolidado conhecido pela denominação de JARDIM PAULISTA neste Município, com as características, confrontações, medidas e coordenadas georreferenciadas dos vértices contidas no Memorial Descritivo do Roteiro Perimétrico elaborado pelo Eng. Civil Benedito Carlos Arruda de Oliveira. Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS e DEMAIS INTERESSADOS de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, poderão apresentar, na sede da Prefeitura Municipal de Curvelândia, sito na Rua São Bernardo, Nº 523, Bairro Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8 H às 17 H. IMPUGNAÇÃO À DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA realizada, conforme lhes é facultado pelo § 1º do art. 20 da Lei n. 13.465/2017. Por oportuno, ficam também os ACIMA NOTIFICADOS, CREDORES (se houver) e DEMAIS INTERESSADOS cientes que a ausência de manifestação dos indicados neste edital será interpretada como concordância com a DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA e na perda de eventual direito de titular sobre o imóvel objeto da REURB conforme estabelecido pelo § 3º do art. 20 da Lei n. 13.465/2017.



Curvelândia (MT), em 28 de março de 2022.

Jadilson Alves de Souza
PREFEITO MUNICIPAL
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2022 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE GENERAL CARNEIRO- MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

INTERIOR CONSTRUTORA EIRELI -ME CNPJ: 15.024.938/0001-19 TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.088.022,41

Objeto
SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CIVIL, PARA
EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO NO
MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO MT, (PONTE SOBRE O CORREGO
DO EIXO) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO
CONVENIO 906945/2020 MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL GENERAL CARNEIRO-MT, 30 de março de 2021

ONDE SE LÊ: INTERIOR CONSTRUTORA EIRELÍ -ME LÊ-SE ASSIM: POTENGI CONSTRUÇÕES LTDA

MARCELO DE AQUINO Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.